

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 106/2025

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Colocar quebra molas na Rua Paulo José Volpini, mais precisamente na saída do Bairro Santa Terezinha para a cidade, perto da casa da D. Glória.

E outro na entrada da cidade, perto da mina d'água, na Rua principal.

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas na via supracitada, é uma medida necessária para garantir a segurança viária e reduzir o risco de acidentes. Além de ser uma solução eficaz para controlar a velocidade e evitar colisões, atropelamentos e outros incidentes.

Em adição, a medida contribuirá para a organização do trânsito e para a preservação da segurança de todos que utilizam essas vias diariamente. Diante disso, a instalação dos redutores de velocidade nesses pontos estratégicos se faz essencial e urgente.

Bias Fortes, 03 de abril de 2025.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

